



RESOLUÇÃO CÂMARA DE ENSINO Nº 20/2023

O Pró-reitor de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições, considerando as decisões emanadas da reunião da Câmara de Ensino, resolve aprovar, para o **Curso Técnico em Automação Industrial – forma Integrada Anual do Campus Camaquã**, para vigor a partir do primeiro período letivo de 2023:

1. Programas de disciplina do Segundo Ano Letivo.

Esta resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Pelotas, 10 de maio de 2023.

Rodrigo Nascimento da Silva

Pró-reitor de Ensino

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Nascimento da Silva, PRO-REITOR(A) - CD2 - IF-PROEN**, em 10/05/2023 13:11:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223491

Código de Autenticação: 8afda4afef



Reitoria

